



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 752
Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 32/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A J PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, e do outro, empresa A J PEREIRA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Domingues Moraes, nº 01 - Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.582687-7, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jorge Pereira, R.G. n.º 135938320001 GEJUSPC-MA, CPF n. 017.934.613-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens abaixo relacionados, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens do lote único é de R\$ 83.208,30 (Oitenta e três mil duzentos e oito reais). Conforme segue os itens abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
13	140	UND	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Bordô	R\$ 4,50	R\$ 630,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 753
Assi: [assinatura]

31	140	UND	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Yoki	R\$ 4,00	R\$ 560,00
35	300	Pacote	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Real Sabor	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
36	300	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Da fruta	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
37	300	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Da fruta	R\$ 3,10	R\$ 930,00
38	220	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Da fruta	R\$ 5,75	R\$ 1.265,00
40	300	Pacote	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - embalagem de 15g.	Kitano	R\$ 1,30	R\$ 390,00
41	350	Pacote	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Ki-suco	R\$ 2,75	R\$ 962,50
42	90	Kg	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Lebre	R\$ 2,17	R\$ 195,30
43	300	KG	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Globo	R\$ 1,76	R\$ 528,00
44	100	Caixa	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bordon	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
45	50	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pescador	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
46	200	KG	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	Frigorífico Gavião	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
47	90	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem	Frigorífico	R\$ 233,00	R\$

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 754
Assi: [assinatura]

			plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	o Gavião		20.970,00
48	200	KG	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Frigorific o Gavião	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
49	200	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Frigorific o Gavião	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
50	150	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,80	R\$ 870,00
51	150	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,20	R\$ 780,00
52	150	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,65	R\$ 847,50
53	300	KG	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
54	150	KG	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 4,55	R\$ 682,50
55	150	KG	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 6,30	R\$ 945,00
56	200	KG	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 2,55	R\$ 510,00
58	150	KG	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,70	R\$ 855,00
59	150	KG	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,73	R\$ 859,50
60	150	KG	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
61	300	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
62	150	MARÇO	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 2,50	R\$ 375,00

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 755
Assi: [assinatura]

63	150	KG	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	Frigorífic o Gavião	R\$ 5,70	R\$ 855,00
64	150	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	Frigorífic o Gavião	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
65	220	KG	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	Frigorífic o Gavião	R\$ 5,80	R\$ 1.276,00
66	150	KG	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	Frigorífic o Gavião	R\$ 2,30	R\$ 345,00
69	150	PCT	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Frigorífic o Gavião	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
72	150	PCT	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Frigorífic o Gavião	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
73	150	PCT	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Frigorífic o Gavião	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa A J PEREIRA no Banco Bradesco; Agencia: 5297-3; C/C: 5445-3.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 756
Assi: [Signature]

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

QSE:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 - Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.016 - Manutenção do Programa Salário Educação QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1550000000 - Transferência do Salário-Educação
VALOR DISPONÍVEL:	200.000,00

FUNDEB 40%:

ÓRGÃO:	15. Fundo de Manut. e Desen. - Basica FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo de Manut. e Desen. - Basica FUNDEB
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 - Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.021 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Fundeb 30 %
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1540000000 - Transferência do FUNDEB-Impostos 30%
VALOR DISPONÍVEL:	1.677.083,04

MDE:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receitas de Impostos e Trans. - Educação
VALOR DISPONÍVEL:	600.000,00

PNAE:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0071 - Programa de Alimentação Escolar
PROJETO ATIVIDADE:	2.013 - Manut. Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00-Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1552000000 - Transferencia de Recursos do PNAE
VALOR DISPONÍVEL:	1.120.000,00

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 757
Assi: [Signature]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 24 de janeiro de 2022.

[Signature]
Euclides Ramalho Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

[Signature]
Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Rosiane Carneiro Ferreira
CPF/MF nº 009.932.583-58

2. JOSIVALDO F. COMES
CPF/MF nº 769929653-68